



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230049

O Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 98, representado por AELTON FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA- ME, inscrito no CNPJ 14.108.730/0001-15, com sede na RUA DAS ESTRELAS Nº120 TORRE 5, VILLA DA SERRA, Nova Lima-MG, CEP 34006-083, representada por LUCIANA GOMES LEITE PASSOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.116,48 (quatro mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 103.478,68 (cento e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
001198	ISSQN - Marca.: SERVIÇO	MÊS	12,00	4.200,000	4.394,040	2.328,48
001199	TRIBUTÁRIO - Marca.: SERVIÇO	MÊS	12,00	2.500,000	2.615,500	1.386,00
001200	PROCESSAMENTOS AUTOMATIZADOS DA DÍVIDA ATIVA - Marca.: SERVIÇO processamentos automatizados da dívida ativa: inscrição em dívida ativa, emissão de certidão da dívida ativa, protesto da certidão da dívida ativa e cobrança eletrônica	UNIDADE	36,00	24,900	26,050	41,40
001202	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE BOLETOS - Marca.: SERVIÇO processamento eletrônico de boletos: geração, armazenamento e integração de remessa e baixa via api.	UNIDADE	2.400,00	1,700	1,770	168,00
001203	REGISTRO E LIQUIDAÇÃO DE BOLETOS INTEGRADOS VIA API - Marca.: SERVIÇO registro e liquidação de boletos integrados via api, através de instituição financeira subcontratada.	UNIDADE	2.400,00	1,900	1,980	192,00
001204	BAIXA AUTOMÁTICA DE BOLETOS REGISTRADOS E NÃO PAGOS - Marca.: SERVIÇO	UNIDADE	60,00	0,430	0,440	0,60
					VALOR GLOBAL R\$	4.116,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0206.041250037.2.030 Manutenção do Departamento de Tributos, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ, Subelemento 3.3.90.40.11

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AV. GETULIO VARGAS, 98 CENTRO ANAPU/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 18 de Março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ 01.613.194/0001-63
CONTRATANTE

NOBE SOFTWARE DE GESTAO INTEGRADA LTDA- ME
CNPJ 14.108.730/0001-15
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____